ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 096/07

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores a Porto Alegre, no dia 29 de novembro de 2007, para transportar o Diretor Administrativo desta Casa, Daniel Almeida, para realizar serviços de interesse da mesma.

Artigo 2º - O veículo será dirigido por seu motorista, Senhor Reginaldo Guaracy Jardim de Souza o qual deverá apresentar relatório nos termos da Resolução nº 70/2003 e será ressarcido de suas despesas conforme Legislação Municipal.

Artigo 3º– O Diretor Administrativo da Câmara, Daniel Almeida, deverá apresentar relatório da viagem e será ressarcido de acordo com Legislação Municipal.

Artigo 4º - As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 28 de novembro de 2007.

Ver.Leandro Felício Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 28 de novembro de 2007.

Ver.Paulo Machado
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner